



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 615, DE 12 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>Extra</u> Data: <u>12/05/2021</u>

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO OUVIDOR DO SUS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 184, de 18 de dezembro de 2019, que trata da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cajamar, em especial as disposições contidas em seu Anexo III, que trata das atribuições dos Cargos em Comissão e da Função em Confiança; e

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a servidora pública **BEATRIZ FERNANDES DAS DORES - RE nº 14.495**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 37.266.250-X, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, detentor de nível superior em Direito, como **OUVIDOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, Referência IV**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de maio de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo